



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 03 de março de 2025 às 17:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7001295: RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2025
SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE
FLORIANÓPOLIS ? CIS-GRANFPOLIS**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7001295>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Suplementa o Orçamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis e, considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em Assembleia Ordinária de Prefeitos no dia 27 de fevereiro de 2025;

APROVA:

Art. 1º. Suplementação do Orçamento do CIS-GRANFPOLIS, no valor de R\$ 287.302,37 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos) e será atendido pelo superavit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior da respectiva fonte conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis	01.01
UNIDADE:	Saúde na Região da Grande Florianópolis	10.01
FUNÇÃO:	Saúde	10
PROGRAMA:	Saúde na Região da Grande Florianópolis	10.01
ATIVIDADE:	Manutenção e Funcionamento do CIS-GRANFPOLIS	2.001

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 207.302,37
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 107.302,37
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 80.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 287.302,37

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
Presidente do CIS-GRANFPOLIS